



Instituto de Artes - IdA

Campus Universitário Darcy Ribeiro, Prédio SG 1
CEP: 70.910-900 - Caixa Postal 4432, Brasília, DF, Brasil
tel: +55 61 3107-1163/1164/1166/1168
fone/fax: +55 61 3107-1212
ida@unb.br
www.ida.unb.br

NORMAS PARA DEBATE ENTRE CANDIDATO(A)S A DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE ARTES

O debate e sua mediação devem ter como diretrizes os princípios estabelecidos entre a Comissão Eleitoral (C.E.) e o(a)s candidato(a)s no intuito de confrontar ideias e propostas, recomendando-se civilidade nas intervenções do(a)s candidato(a)s e da plateia, a moderação dos participantes, inibindo-se os excessos de correligionários e apoiadores.

PRIMEIRA ETAPA:

1. Cada chapa terá 20 minutos para apresentação de sua proposta. A ordem de apresentação seguirá sorteio feito no início do debate. O(a)s candidato(a)s a Diretor(a) e a Vice-Diretor(a) terão assento à mesa e poderão participar de todas as etapas do debate dentro do tempo atribuído às candidaturas.
2. Cada chapa fará duas perguntas à outra: tempo da pergunta será de 1 minuto e 30 segundos; tempo para resposta será de 8 minutos. A ordem segue a mesma do sorteio inicial. Poderá haver réplica quando se fizer necessário, reservando-se 2 minutos para réplica e 1 minuto para tréplica.

SEGUNDA ETAPA:

1. Serão sorteadas 5 perguntas da plateia comuns às duas chapas. Essas perguntas serão lidas, selecionadas e classificadas pela comissão eleitoral. Cada chapa terá 3 minutos para cada resposta, respeitando-se a ordem inversa à estabelecida no sorteio inicial.
2. Serão sorteadas perguntas da plateia feitas a cada chapa. Não haverá limite do número de perguntas sorteadas, mas sim de tempo, que não poderá ultrapassar 30 minutos para exposição das mesmas e suas respectivas respostas.

OBSERVAÇÕES GERAIS

1. Em qualquer uma das etapas haverá réplica no caso de citação pejorativa: o citado terá 2 minutos para a réplica, assegurando-se ao autor da citação 1 minuto para tréplica.
2. O tempo deverá ser controlado. O mediador(a) indicará a(o) expositor(a), se necessário, o momento da conclusão, passando a palavra ao expositor seguinte.

Brasília, 30 de agosto de 2022.

Comissão Eleitoral IdA/UnB